

PORTARIA Nº 308/2019/GAB/EMSERH, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto dos contratos referentes ao **Processo Administrativo nº 10.135/2019/EMSERH**, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS TITULARESE SUPLENTE:

ORDEM:	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
1	ROSA HELENA MORAES SILVA	CONSULTOR DE ABASTAECIMENTO FARMACÊUTICO/ 6625	EDNA RAIMUNDA MARQUES SOUZA	ALMOXARIFE/ 3841
2	MAYCRON EMANOEL DE MESQUITA SOUSA	CONSULTOR DE ABASTAECIMENTO FARMACÊUTICO/6085	TACIO OLIVEIRA DINIZ	ALMOXARIFE/ 3840
3	TASSIO SILVA SÁ SOUSA	EXECUTIVO DE ABASTAECIMENTO/ 4700	_____	_____

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTE:

ORDEM:	FISCAL TÉCNICO TITULAR:	CARGO / MATRÍCULA:	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	CARGO/MATRÍCULA:
4	AMANDDA CAMPOS RODRIGUES	CONSULTORA DE COMPRAS NUTRICIONISTA / MAT: 1063	WALDERNÚBIA DE CARVALHO LIMA	CONSULTORA DE COMPRAS / NUTRICIONISTA / MAT: 1845

Art. 2º - Os Contratos Administrativos, oriundo do processo administrativo nº 10.135/2019/EMSERH que tem como objeto o Fornecimento de **Nuções Parenterais** para atender às necessidades das Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos respectivos Contratos Administrativos e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar os procedimentos relativos aos pagamentos da empresa contratada durante a execução do objeto dos **Contratos Administrativos, oriundo do processo administrativo nº 10.135/2019/EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 12 DE AGOSTO DE 2019.


RODRIGO LOPES DA SILVA
Presidente da EMSERH